PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 079
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua Professor Alceu Brandao, nº 2165, Salas B e C, Bairro Monte Castelo – CEP: 64016-740, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa especializada para a recepção e retransmissão de sinal de TV aberta para a Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura de **14 de abril de 2023** até **14 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)***, o qual será pago de forma parcelada com o valor mensal de **R$ 1.400,00** ***(mil e quatrocentos reais)***, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do SEAD/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.02.02 – SEAD	04.122.0019.2023.0000 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:
a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;
b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 080

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de abril de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA,
CNPJ: 01.743.572/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: FRANCISDIONE SILVA DE SOUSA
CPF: 008 796 153 05

NOME: Deusdete Pereira Costa Júnior
CPF: 673.142.103-06

PREF. MUNICIP
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 081
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua Professor Alceu Brandao, nº 2165, Salas B e C, Bairro Monte Castelo – CEP: 64016-740, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa especializada para a recepção e retransmissão de sinal de TV aberta para a Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura de **14 de abril de 2023** até **14 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)***, o qual será pago de forma parcelada com o valor mensal de **R$ 1.400,00** ***(mil e quatrocentos reais)***, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do SEAD/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.02.02 – SEAD	04.122.0019.2023.0000 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 14 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
26/04/2023

Publicado em 18 / 04 / 2023
Edição 460
Nº da Publicação 19042023
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 082
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP
PARTES: Município de Ipiranga do Piauí/PI e Município de Colônia do Piauí/PI
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – SRP/PMI na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é execução de prestação de serviços de locação de estruturas para eventos.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

LUCAS PINHEIRO RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: BADD5415E1264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.322.761/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de Identidade nº 2.544.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.453-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.522/0001-23, com sede na Rua Professor Alcon Brandão, nº 2185, Salas B e C, Bairro Monte Castelo – CEP. 64016-340, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente CONTRATAÇÃO DIRETA, verificou Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inscritas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa especializada para a exploração e retransmissão de sinal de TV aberta para a Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura de 14 de abril de 2023 até 14 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 16.900,80 (dezessete mil e novecentos reais)***, o qual será pago de forma parcelada com o valor mensal de **R$ 1.408,40** *(mil e quatrocentos reais)*, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do SEAD/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R% - C.A
82.02.02 – SEAD	04.122.8019.2022.0000 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 14 de abril de 2023.

Construindo Tempo

ID: 783D95CED7334

ESTADO DO PIAUÍ - CONCURSO - P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ 2023 RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO –

Cargo 001 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO

Colocação -	Nome -	Inscrição -	Pontuação -	RESULTADO
1 -	EMERSON SEBASTIAO RODRIGUES	228	90,00	APROVADO
2 -	JOSE ORLANDO FERREIRA DE SOUSA	211	90,00	CLASSIFICADO
3 -	ELSON DA SILVA CASTRO	245	86,00	CLASSIFICADO
4 -	JOSE DE SOUSA	231	86,00	CLASSIFICADO

Cargo 002 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Localização: 007 - LOCALIDADE BAIRRO:

1 -	RONILSON RIBEIRO DE SOUSA	26	88,00	APROVADO
2 -	RENATO JOSE DA SILVA	23	86,00	CLASSIFICADO
3 -	DARIO TAVARES DE SILVA NETO	47	86,00	CLASSIFICADO
4 -	ALLEC BRASILEIRO RODRIGUES	88	86,00	CLASSIFICADO

Cargo 003 ASSISTENTE SOCIAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

1 -	MARINA MERCIA RAMOS DE SOUSA	111	88,00	APROVADO
2 -	VANUSA RAIMUNDA DA COSTA	106	86,00	APROVADO
3 -	KARINNE SOUSA SILVA	125	84,00	APROVADO
4 -	MYKAELLE FREITAS COSTA SOUSA	101	84,00	CLASSIFICADO
5 -	JOSE ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	146	80,00	CLASSIFICADO
6 -	MARCUS EDUARDO B POLICARPO	100	80,00	CLASSIFICADO
7 -	LORENA BENTO DE OLIVEIRA	143	74,00	CLASSIFICADO
8 -	PAULA SOUSA DA MATA	104	72,00	CLASSIFICADO
9 -	EVA MARTINS DA SILVA	126	72,00	CLASSIFICADO

Cargo 004 ENGENHEIRO AGRONOMO - Localização: 002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

1 -	THIAGO DE SOUZA BORGES	154	80,00	APROVADO
2 -	TIAGO DE SOUZA SANTIAGO	159	78,00	CLASSIFICADO
3 -	ALICE PAES LANDIM GAMELEIRA	158	76,00	CLASSIFICADO
4 -	CAIO NUNES GONCALVES	153	74,00	CLASSIFICADO

Cargo 005 FARMACEUTICO - Localização: 003 - SEC. MUNIC. E SAUDE/ FARMACIAS BASICAS:

1 -	AGENOR ANTONIO DA SILVA	167	70,00	APROVADO
2 -	CAIQUE KEVIN LAVOR SOARES	165	68,00	CLASSIFICADO
3 -	FERNANDA MESQUITA ALMEIDA	168	68,00	CLASSIFICADO
4 -	JEFFERSON DA SILVA AMORIM	169	60,00	CLASSIFICADO

Cargo 006 MEDICO – Localização: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE:

1 -	THALIA DE CASTRO FIGUEIREDO	186	86,00	APROVADO
2 -	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MATA	191	86,00	CLASSIFICADO
3 -	ALVARO HENRIQUE SILVA VARAO	193	78,00	CLASSIFICADO
4 -	MATEUS ONOFRE ARAUJO RODRIGUES	187	74,00	CLASSIFICADO

Cargo 007 PSICOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

1 -	ESROM GALVAO MOTA	668	80,00	APROVADO
2 -	JONATHAS DE SOUSA SILVA	648	76,00	APROVADO
3 -	EVA MARIA DE SOUSA SILVA	678	72,00	APROVADO
4 -	DANNYEL RODRIGUES VASCONCELOS	666	70,00	APROVADO
5 -	JOSE YURI RIBEIRO B JUNIOR	654	70,00	CLASSIFICADO
6 -	MARCO TULIO COSTA CALDAS	657	68,00	CLASSIFICADO
7 -	DJIRLA DE FATIMA ALVES AMORIM	722	68,00	CLASSIFICADO
8 -	RICARDO SAMUEL DA SILVA	660	68,00	CLASSIFICADO
9 -	JEFFERSON BASTOS PERLANDIM	667	66,00	CLASSIFICADO
10 -	ALEX OLIVEIRA DE SOUSA	668	64,00	CLASSIFICADO
11 -	SENTIA GIOVANNA R DOS SANTOS	674	64,00	CLASSIFICADO
12 -	ALOME DE SANTANA ASSIS BASTOS	673	64,00	CLASSIFICADO
13 -	NAILA LUIZA DE CARVALHO MAURIZ	675	62,00	CLASSIFICADO
14 -	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	681	62,00	CLASSIFICADO
15 -	ERICA CRISTINA D SILVA MACEDO	683	62,00	CLASSIFICADO
16 -	ANA MARIA M M CARVALHO	672	62,00	CLASSIFICADO

Cargo 008 FONOAUDIOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

1 -	ANA PAULA BRAGA DE ALMEIDA	181	88,00	APROVADO
2	ALANA PATRICIA SANTOS SERIO	182	82,00	CLASSIFICADO

Cargo 009 PROF. E. B. CLASSE INICIAL-ENS. INF. E FUND 1 AO 9 - Localização: 005 - POVOADO SANTA TERESA:

1 -	JOSE YURI RIBEIRO BELARMINO	303	93,00	APROVADO
2 -	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	344	86,00	APROVADO
3 -	MARIA TERESINHA DOS SANTOS SILVA	384	84,00	APROVADO
4 -	SILENE NEUSA DA SILVA RIBEIRO	378	82,00	APROVADO
5 -	MARCAL DE SOUSA	314	82,00	APROVADO
6 -	FRANCISCA VANESSA P DE MORAES	495	81,00	CLASSIFICADO
7 -	FABIULA COELHO COSTA	394	81,00	CLASSIFICADO
8 -	FLORISBELA DEUSELITA DE OLIVEIRA	476	81,00	CLASSIFICADO
9 -	LUZIMA DE OLIVEIRA GONCALVES	348	80,00	CLASSIFICADO
10 -	MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA	287	78,50	CLASSIFICADO
11 -	ROGERIO VILA NOVA RODRIGUES	467	77,50	CLASSIFICADO
12 -	ADEVAN PARAGUAI PEREIRA	353	77,00	CLASSIFICADO
13 -	VALTER VALDINA PEREIRA	361	76,00	CLASSIFICADO
14 -	GILDA MARIA DE SOUSA	481	76,00	CLASSIFICADO
15 -	JULIANA VILANI DE SA	426	76,00	CLASSIFICADO
16 -	ELIENE MARILENE DO NASCIMENTO	569	76,00	CLASSIFICADO
17 -	FABIANA SOARES DOS SANTOS	304	75,00	CLASSIFICADO
18 -	CLEO MARCIO RODRIGUES SILVA	362	73,00	CLASSIFICADO
19 -	EDCARLOS COELHO AMORIM	307	71,00	CLASSIFICADO
20 -	ALESSANDRO NASCIMENTO DA LUZ	499	70,00	CLASSIFICADO

Cargo 010 PROF. E. B. ENS. INF. E FUND 1 AO 9 - MATEMATICA - Localização: 005 - POVOADO SANTA TERESA:

1 -	FRANCIVALDO DE SOUSA PINHEIRO	618	77,00	APROVADO
2 -	ERIK NOBRE DA SILVA	620	76,00	CLASSIFICADO
3 -	DIEGO ALMEIDA ALVES	580	75,00	CLASSIFICADO
4 -	ADELMAGNO COELHO RODRIGUES	604	67,00	CLASSIFICADO

Cargo 011 PROF. E. B. ENS. INF. E FUND 1 AO 9 - INGLES - Localização: 006 - SEDE:

1 -	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	644	76,50	APROVADO
2 -	TELMA COELHO AMORIM	627	76,00	CLASSIFICADO
3 -	TIAGO SEBASTIAO RODRIGUES	629	75,00	CLASSIFICADO
4 -	RAWENA RODRIGUES ARAUJO	634	66,50	CLASSIFICADO